



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESOLUÇÃO 12/2023 - RIFB-CEPE/RIFB/IFBRASILIA

Homologar a RESOLUÇÃO 11/2023 - RIFB-CEPE/RIFB/IFBRASILIA, que aprova a alteração da data de entrada dos estudantes ingressantes de cursos superiores via Sisu no 1º/2023, ad referendum do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA-IFB, por meio de sua Presidente, nomeada pelo Decreto de 1º de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 02 de agosto de 2019,, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a Resolução RIFB-IFB nº 46/2020, que estabelece os parâmetros para organização dos Calendário Acadêmico dos *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília;

CONSIDERANDO a Resolução CS/RIFB/IFBRASILIA nº 24/2022, que aprova as datas base para o planejamento dos Calendários Acadêmicos do ano letivo 2023 para os cursos técnicos, de graduação e de pós-graduação do Instituto Federal de Brasília;

CONSIDERANDO o Edital nº 2, de 26 de janeiro de 2023, do Ministério da Educação, que propõe, para participação no Sistema de Seleção Unificada - Sisu, o cronograma de inscrição no período de 16 de fevereiro de 2023 até 24 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão na 40ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a RESOLUÇÃO nº 11/2023 - RIFB-CEPE/RIFB/IFBRASILIA, que aprova a alteração da data de entrada dos estudantes ingressantes de cursos superiores via Sisu no 1º/2023, *ad referendum* do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

LUCIANA MIYOKO MASSUKADO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Miyoko Massukado, REITOR - CD1 - IFBRASILIA**, em 31/03/2023 19:36:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 446533
Código de Autenticação: e2b4cb901c





Reitoria
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote nº 03,
Edifício Siderbrás., None, Asa Sul, BRASÍLIA / DF, CEP
70.070-906
(61) 2103-2154